



Associação Esportiva São José  
São José dos Campos-SP

398

PORTARIA AESJ nº 174

de 04 de Outubro de 1.993

Fundada em 15/08/1913

- Estabelece condições gerais para exame médico



Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal  
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355



Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669



Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804



O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, RESOLVE:

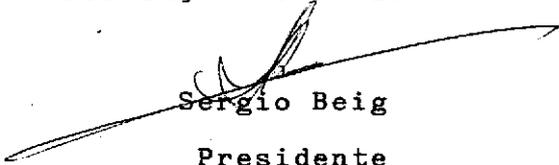
1.- Nenhum exame médico será realizado sem que o interessado apresente, além da "Ficha Médica", o comprovante do recolhimento da respectiva taxa.

2.- Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 04 de Outubro de 1.993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

  
Sergio Beig

Presidente